



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: [www.ucavi.org.br/imbuia](http://www.ucavi.org.br/imbuia)

E-mail: [camaraimbuia@hotmail.com](mailto:camaraimbuia@hotmail.com)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Autoriza à participação de Vereadores e Servidores no Curso de Organização dos Setores Administrativo em Órgãos Públicos – Patrimoniais – Almojarifado – Redação e Informática.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Fica autorizada à participação de Vereadores, Servidores no Curso de Organização dos Setores Administrativo em Órgãos Públicos – Patrimoniais – Almojarifado – Redação e Informática, a realizar-se entre os dias 24 a 28 de março de 2015 na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Os Vereadores participantes do Encontro de que trata o Art. 1º, quando do retorno do evento, deverão apresentar individualmente relatório circunstanciado em Plenário e escrito ao Setor Contábil da Câmara, no prazo máximo de quinze dias, sobre os temas abordados no evento.

- Organização do Sistema de Arquivos;
- Redação de Leis e Atos Oficiais;
- Tecnologia da Informação;
- Rotinas Patrimoniais;
- O Setor de Compras e Almojarifado;
- Atribuições do Gabinete e Assessoria do Vereador.

Art. 3º O Vereador participante que não apresentar relatório descrito no artigo 2º deverá ressarcir aos cofres públicos todo o valor recebido para participar do evento (diárias inscrição e passagem).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de março de 2015.

Ismael Scheidt  
Presidente

Edoni João Justen  
1º Secretário

Jarmas Machado  
Vice-Presidente

Edegar Rengel  
2º Secretário